



LEI Nº 114 de 26 de Janeiro de 1999.

EMENTA : Altera o caput do Artigo 41, da Lei nº 21/91,  
de 10 de Junho de 1991, dando nova redação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A  
SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - O "caput" do Artigo 41, da Lei Municipal  
nº 21/91, de 10/06/91, passa a vigorar com a seguinte redação :

"Artigo 41" : Os membros do Conselho Tu-  
telar serão remunerados com subsídios equivalentes a 50% ( cinquenta por cento) do salário  
mínimo vigente.

Parágrafo Único - A remuneração fixada  
não gera relação de emprego com a municipalidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a  
presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1999.

**Valter Abras**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

Em 25 de 31 / 01 de 19 99

ANEXO I - SUB-ANEXO IITABELA DE NÍVEISCARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR</u>
01	130,00
02	132,00
03	135,00
04	142,00
05	164,00
06	171,00
07	183,00
08	205,00
09	220,00
10	233,00
11	284,00
12	353,00
13	459,00
14	560,00
15	641,00
16	728,00
17	817,00
18	921,00
19	1.025,00
20	1.120,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR</u>
CC-1	929,00
CC-2	833,00
CC-3	737,00
CC-4	641,00
CC-5	545,00
CC-6	448,00
CC-7	353,00
CC-8	257,00
CC-9	200,00
CC-10	180,00
CC-11	170,00
CC-12	160,00
CC-13	150,00


## QUADRO DÓS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

### ANEXO II

#### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº	CARGOS	SÍMBOLOS
01	CHEFE DE GABINETE	CC - 1
01	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC - 2
01	DIRETOR DO GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO	CC - 3
01	DIRETOR DE SECRETARIA	CC - 4
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	CC - 5
01	ASSESSOR DE AGRICULTURA	CC - 6
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CC - 6
01	ASSESSOR DE ASSUNTOS SOCIAIS	CC - 7
01	ASSESSOR JURÍDICO	CC - 7
01	DIRETOR DO DEPTº EDUCAÇÃO E CULTURA	CC - 7
01	AUXILIAR DE GABINETE	CC - 8
01	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	CC - 9
01	AUXILIAR DE TESOUREARIA	CC - 10
01	AUXILIAR DE SECRETARIA	CC - 11
01	AUXILIAR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	CC - 12
01	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	CC - 13

JUNDIAÍ DO SUL  
RUMO AO ANO 2000  
COM DINAMISMO E AÇÃO

  
Valter Abras  
Prefeito Municipal

ANEXO III

FUNÇÕES GRATIFICADAS

- 1 - Chefe da Divisão de Contabilidade
- 1 - Chefe da Divisão de Tesouraria
- 1 - Chefe da Divisão de Tributação
- 1 - Chefe da Divisão de Pessoal
- 1 - Chefe da Divisão de Expediente e Protocolo
- 1 - Encarregado da Creche
- 1 - Encarregado da J.S.M.
- 1 - Encarregado de Almoxarifado
- 1 - Encarregado de Ruas e Praças
- 1 - Feltor de Turmas
- 1 - Diretor de Escola Municipal
- 1 - Inspetor Municipal de Ensino
- 1 - Coordenador do Hospital
- 1 - Encarregado de Escola de Bordados
- 1 - Encarregada do Ensino de 1º Grau
- 1 - Diretor do Esporte e Cultura
- 1 - Diretor do Clube de Mães

  
**Valter Abrao**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

Quadro Próprio do Magistério					
FUNÇÃO SERVIÇO: Magistério - Cargo: Professor - PD					
Área de Atuação	Símbolo	Denominação	Série de Classes	Níveis de Vencimentos	Referências
Ensino Regular e Supletivo de	PD/A-I	Professor com Habilitação em Magistério	Classe A	I	de 01 a 12
	PD/B-II	Professor com Habilitação em Magistério com Estudos Adicionais	Classe B	II	de 01 a 12
1ª a 4ª Série de	PD/C-III	Professor com Licenciatura Curta Duração	Classe C	III	de 01 a 12
1º Grau e	PD/D-IV	Professor com Licenciatura Graduação Plena	Classe D	IV	de 01 a 12
Ensino	PD/E-V	Professor com Pós Graduação "Lato Sensu"	Classe E	V	de 01 a 12
Pré-Escolar	PD/F-VI	Professor com Mestrado e Doutorado	Classe F	VI	de 01 a 12

**Valter Abras**  
Prefeito Municipal



### ANEXO I-A

Quadro Próprio do Magistério					
Grupo Ocupacional Especialista de Educação					
Área de Atuação	Símbolo	Denominação	Série de Classes	Níveis de Vencimentos	Referências
Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 4ª Séries de 1º Grau e	PEE/C-III	Professor com Licenciatura Plena	Classe C	III	de 01 a 12
	PEE/D-IV	Professor com Pós Graduação Lato Sensu	Classe D	IV	de 01 a 12
Ensino Pré-Escolar	PEE/E-V	Professor com Mestrado e Doutorado	Classe E	V	de 01 a 12

  
\_\_\_\_\_  
**Valter Abras**  
Prefeito Municipal

ANEXO II

**QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO: Grupo Ocupacional: Pessoal Docente - PD**

Área de Atuação	Séries de Classes	Níveis de Vencimentos	Símbolo	Referências nas Classes	Carga Horária Semanal	Promoção Vertical	Níveis de Formação
Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 4ª Séries de 1º Grau e Ensino Pré-Escolar	A	I	PD/A-I	AI...A12	25 h/a	Classes B,C,D,E,F	Curso 2º Grau de Formação para Magistério
	B	II	PD/B-II	BI...B12	25 h/a	Classes C,D,E,F	Curso 2º Grau de Formação para Magistério e Estudos Adicionais
	C	III	PD/C-III	CI...C12	25 h/a	Classes D,E,F	Curso Superior com Licenciatura Curta
	D	IV	PD/D-IV	DI...D12	25 h/a	Classes E,F	Curso Superior com Licenciatura Plena
	E	V	PD/E-V	EI...E12	25 h/a	Classe F	Curso de Pós Graduação
	F	VI	PD/F-VI	FI...F12	25 h/a		Curso Superior com Mestrado e ou Doutorado



**Valter Abrão**  
 Prefeito Municipal

## ANEXO II-A

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO: Grupo Ocupacional: Pessoal Especialista de Educação

Área de Atuação	Séries de Classes	Níveis de Vencimentos	Símbolo	Referências nas Classes	Carga Horária Semanal	Promoção Vertical	Níveis de Formação
Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 4ª Séries de 1º Grau e Ensino Pré Escolar	C	III	PEE/C-III	CL...C12	20 h/a	Classes D,E,	Curso Superior Específico com Licenciatura Graduação Plena
	D	IV	PEE/D-IV	DL...D12	20 h/a	Classes E	Curso Superior com Pós Graduação Lato Sensu
	E	V	PEE/E-V	EL...E12	20 h/a		Curso Superior com Mestrado e ou Doutorado

  
**Valter Abrão**  
 Prefeito Municipal





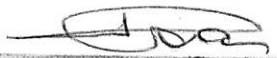
## ANEXO III

Nível Referência	PD/A-I	PD/B-II	PD/C-III	PD/D-IV	PD/E-V	PD/F-VI
01	150,00	157,50	165,38	176,96	194,66	214,13
02	157,50	165,38	173,65	185,80	204,39	224,84
03	165,38	173,65	182,34	195,10	214,60	236,08
04	173,65	182,34	191,46	204,85	225,34	247,87
05	182,34	191,46	201,04	215,10	236,60	260,28
06	191,46	201,04	211,10	225,85	248,44	273,29
07	201,04	211,10	221,66	237,14	260,85	286,94
08	211,10	221,66	232,75	248,99	273,90	301,30
09	221,66	232,75	244,39	261,45	287,59	316,37
10	232,75	244,39	256,61	274,52	301,97	332,18
11	244,39	256,61	269,45	288,25	317,08	348,49
12	256,61	269,45	282,93	302,65	332,92	366,22

**Valter Abrão**  
Prefeito Municipal


ANEXO III-A

Nível Referência	PEE/C-III	PEE/D-IV	PEE/E-V
01	203,51	234,03	269,14
02	213,68	245,73	282,59
03	224,36	258,01	296,72
04	235,57	270,91	311,56
05	247,34	284,86	327,14
06	259,70	298,68	343,49
07	272,69	313,62	360,67
08	286,32	329,30	378,70
09	300,64	345,76	397,64
10	315,67	363,05	417,52
11	331,45	381,21	438,40
12	348,03	400,27	460,32

  
Valter Abrão  
Prefeito Municipal

ANEXO IV

Especificações	Critérios/Duração (em horas)	Créditos
Cursos de Aperfeiçoamento-Treinamento- Atualizações relativas à área de atuação promovidas por órgãos oficiais e reconhecimento pelo Município Obs: deverá ser apresentado o certificado para comprovação	10 - 15	02
	16 - 30	05
	31 - 50	10
	51 - 100	20
	101 - 150	30
	151 - 200 ou mais	40
Subtotal		40
Curso Superior (Nova Habilitação)	Licenciatura não aproveitada para promoção vertical	10
Dedicação Profissional (Assiduidade e pontualidade)	Para cada ano de serviço comprovada s freqüência de 100%, respeitando o horário de trabalho	20
Desempenho Profissional Produtividade e Participação	Desempenho em sala de aula e participação em atividades (reuniões, debates, estudos ) cívicas, religiosas e culturais especialmente com a comunidade	20
Publicações e Trabalhos	- Por artigo publicado na área específica de sua atuação em revistas específicas ou técnica; - Por artigo publicado em jornal relacionado à área de atuação; - Autoria de livro didático publicado; - Trabalho apresentado em Congresso ou Seminário	10
<b>Total de Créditos</b>		<b>100</b>

  
**Valter Abras**  
 Prefeito Municipal